

**Lei Municipal nº 1.973, de 11 de dezembro de 2023.**

*De autoria do vereador Gentil Lira Barreto.*

*“Denomina de JUVENAL VIEIRA DE LIMA, a Rua Conhecida como Rua do Mel, Localizada no Sítio Cajazeirinha”.*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JUVENAL VIEIRA DE LIMA**, a Rua conhecida como Rua do Mel, localizada no Sítio Cajazeirinha.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 11 de dezembro de 2023.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*

